



PROJETO DE INDICAÇÃO Nº01/2020  
AUTOR: ALEXANDRE JUNIOR DO NASCIMENTO  
ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DEFINITIVA DA CARGA HORÁRIA DO CARGO  
DE PROFESSOR EFETIVO DO MUNICÍPIO

Excelentíssimo Senhor Vereador Carlos Alexandre de Paulo, Presidente da Câmara  
Municipal de Bela Cruz – CE

Excelentíssimos(as) Senhores(as) Vereadores(as)

O Vereador que este subscreve, nos termos do Regimento Interno desta Augusta Casa Legislativa, conjugado com os preceitos da Constituição Federal e da Lei Orgânica do Município de Bela Cruz, vem **APRESENTAR** a mesa, ouvido o plenário, de acordo com as normas regimentais, este Projeto de Indicação que pede o encaminhamento de ofício ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo, com a presente indicação solicitando o envio de **PROJETO DE LEI QUE DISPONHA SOBRE A AUTORIZAÇÃO DE AMPLIAÇÃO DEFINITIVA DA CARGA HORÁRIA DO CARGO DE PROFESSOR EFETIVO DO MUNICÍPIO DE BELA CRUZ.**

### JUSTIFICATIVA

Essa iniciativa do Executivo Municipal estaria em consonância com a legislação municipal, especialmente, em conformidade com a Lei Municipal nº 378/93, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e com a Lei Municipal nº 683/09, a qual dispõe sobre o Plano de Cargos e Carreiras dos servidores da Educação.

Seria de grande importância para o Município, uma vez que faz parte do processo de valorização e reconhecimento dos professores, com o intuito de dar tranquilidade a categoria e ao mesmo tempo melhorar cada vez mais os indicadores educacionais.

O Executivo pode realizar audiências públicas pertinentes a esse assunto e conversar com a categoria e com os demais órgãos da sociedade belacruzense, inclusive pode discutir critérios para a concessão da ampliação definitiva de carga horária.